



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

P.ADM. Nº 044/2024/SMDHC - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022/COMIC

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva inscrito no CPF nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil, **Instituto Nutri Brasil**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.979.270/0001-35, com fundamento no que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Termo de Fomento nº 001/2025**, que tem por objeto execução do projeto “Nutrição e Qualidade de Vida na Melhor Idade”, que visa levar educação nutricional para pessoas idosas, contribuindo de forma efetiva para a otimização da saúde do idoso, através de uma alimentação nutritiva, com receitas de fácil e rápido preparo, aplicando técnicas de aproveitamento integral de alimentos e fornecendo alimentos balanceados, extremamente nutritivos e de fácil preparo, com recursos captados por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido através do edital de Chamamento Público nº 001/2022 promovido pelo Conselho Municipal do Idoso de Contagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento 001/2025, no tocante o PLANEJAMENTO FINANCEIRO – ANALÍTICO, conforme a seguir:

1. CUSTEIO / RECURSOS HUMANOS

- Alteração do Quadro de pessoal com alteração do salário previsto para o cargo de Manipulador de Alimentos que passou de R\$ 2.208,15 para R\$ 2.544,58;
- Redução no quantitativo de vagas para o cargo de Manipulador de Alimentos de 4 vagas para 2 vagas;
- Inclusão de 02 vagas para o cargo de Auxiliar de Produção com salário de R\$ 1.871,72.

2. CUSTEIO / MATERIAIS DE CONSUMO

- Redução do número de parcelas das rubricas de MATERIAL DE EMBALAGEM, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, ESCRITORIO, DESCARTÁVEL E OUTROS, passando de 12 parcelas para 01 parcela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo de apostilamento retroage seus efeitos a data do envio da solicitação de adequação em 18/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 31 de março de 2025.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania